DECRETO Nº 128, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

"Revoga o Decreto nº 087/2016 e dá outras providências."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) Fica revogado o Decreto nº 087, de 13 de julho de 2016.

Art. 2º) Fica restabelecido, na íntegra, o Decreto nº 106, de 06 de agosto de 2016.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de novembro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO